



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO CARRIJO

* ALTO Santiago, 289, APTO 704, TIBERY, 38.405-148, UBERLÂNDIA - MG

APLAUSO Nº 35975/2020

Aprovado em: 04-08-2020

Of. Nº: ____/2024

Data: ____/____/____

Presidente Atual: RONALDO TANNÚS

Excelentíssimo Senhor Presidente,

proposição para concessão de MOÇÃO DE APLAUSO para a empresa SABOR DO TRIÂNGULO e seus proprietários: GABRIEL MARTINS CANTALOGO, JANAINA DOS REIS CANTALOGO MARTINS e VILMAR LUIS AZEVEDO.

- JUSTIFICATIVA -

A presente homenagem tem o objetivo de prestigiar o senhor Gabriel, sócio - proprietário da empresa supracitada, por sua contribuição com o desenvolvimento de nossa cidade. Natural de Uberlândia, casado há 10 anos com Janaina e pai da Anna Júlia e do Felipe. Sempre trabalhando arduamente e como empreendedor inaugurou há 5 anos a Sabor do Triângulo, em uma instalação pequena, (42 metros), onde tinha uma produção de 2 sacos de polvilho por dia, enrolados inclusive a mão. Tudo que produzia era vendido e o valor revertido em matéria prima para nova produção. Como em toda empresa, teve altos e baixos, ganhou experiência. Neste espaço de tempo, conheceu o senhor Vilmar Luis Azevedo, tornaram-se sócios e contando com a ajuda da Janaina, a empresa alcançou outro patamar no mercado de congelados em Uberlândia, atingindo outros estados. Com isto, hoje trabalham em uma área de 580 metros, produzem mais de 2 toneladas /dia. Gera mais de 15 empregos diretamente em Uberlândia. Seus produtos são distribuídos para o Paraná, Goiás, Mato Grosso do Sul, Assis (SP), Cardoso (SP), Rio Grande do Norte e Maceió. Focados em atender sua clientela, priorizando pela excelência na qualidade do serviço prestado, o que é o diferencial para seu reconhecimento. Com otimismo e empreendedorismo competente, trabalham com transparência, sempre voltados para melhorias, crescimento e com o compromisso de atender às necessidades e expectativas dos clientes, criando vínculos de fidelidade e como consequência amizade. Por tudo isso necessário se faz o reconhecimento de Uberlândia, através desta Câmara Municipal, na forma de singela homenagem.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à PLENÁRIO

Sala das Sessões, 4 de agosto de 2020

CARRIJO

PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA



● CARRIJO

Nome	Quantidade
CARRIJO	1
Total	1